

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 114/2026-DIRAC/PROEN

DE SEXTA CHAMADA DO SISU - 2026

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Termo de Adesão – 1ª Edição de 2026, CONVOCAM para matrícula os candidatos aprovados na Sexta Chamada do Sistema de Seleção Unificada - SISU 2026.

1. DA MATRÍCULA:

1.1. O candidato selecionado na Sexta Chamada do SISU/2026 deverá enviar a documentação de matrícula a partir das **13 horas do dia 27 de março de 2026 até às 17 horas do dia 30 de março de 2026**, pelo site <https://matriculas.unicentro.br>, de acordo com a vaga para a qual foi selecionado:

1.1. Documentação – Vagas da Ampla Concorrência:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:

- a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); ou
- b) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); ou
- c) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; ou
- d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;

- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

1.2. Documentação – Vagas do Sistema de Cotas Sociais:

- comprovante de conclusão do ensino médio, sendo:

- a) histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública; ou
- b) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); ou
- c) certificado obtido com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino.

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;

- declaração de aptidão para ocupação da vaga, preenchida e assinada (disponível para impressão no site de matrículas);

- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

2. CANDIDATO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA:

2.1. Além dos documentos exigidos para matrícula, conforme vaga para a qual foi selecionado, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato pdf:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido à data do Registro Acadêmico.

3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

3.1. A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

4.1. Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.

4.2. Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo, em formato pdf.

4.3 O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.

4.4. O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.

4.5. O comprovante de conclusão do ensino médio poderá, excepcionalmente, ser substituído por uma declaração de conclusão do ensino médio expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino. No caso de candidato selecionado para vaga do sistema de cotas sociais ou raciais, essa declaração deverá conter a informação de que o ensino médio foi cursado integralmente em escola pública. O documento na forma prevista no item I deste Edital deverá ser apresentado no prazo que será definido para entrega da documentação física, sob pena de impedimento de renovação de matrícula.

4.6. O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula em prazo que será definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498>.

4.7. Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5. DA PERDA DA VAGA:

5.1. Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;
- Não atender aos critérios das ações afirmativas, quando aplicável;
- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

6. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1. O edital de resultado da análise da documentação será divulgado até o dia **1º de abril de 2026**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Guarapuava, 27 de março de 2026.

Profª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.



Home Page: <http://www3.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

Anexo - Edital nº 114/2026-DIRAC/PROEN

Agronomia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
6	Cota Social	14*.862.*79-**	MATHEUS MACHADO

Big Data no Agronegócio - Noite / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
19	Universal	06*.208.*29-**	LIZANDRO HORST DE ALMEIDA
20	Universal	10*.596.*19-**	ANA CLARA PEREIRA RIETMANN
13	Cota Social	11*.889.*99-**	MARIA FERNANDA PRESTES DA SILVA

Ciências Biológicas - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
14	Universal	12*.308.*29-**	JESSICA GRUDZIEN
15	Universal	11*.319.*49-**	THAMILLY ELOISE FOGACA
16	Universal	07*.959.*09-**	ANA CRISTINA DA SILVA

Educação Física - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
8	Universal	11*.153.*49-**	CASSIO RUAN UCHAK

Enfermagem - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
7	Universal	11*.336.*19-**	ANNA GABRIELLY KONOPKA

Medicina Veterinária - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
3	Cota Social	12*.106.*29-**	ISABELLE MICHELS

Anexo - Edital nº 114/2026-DIRAC/PROEN

Nutrição - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
11	Universal	16*.998.*89-**	ANTONIO SERGIO MENDES RANZAN
12	Universal	11*.204.*39-**	STHEFANY DA SILVA SOUZA
13	Universal	13*.964.*09-**	LETICIA DANELIV IACIUK
14	Universal	11*.231.*89-**	ELIANE KITUR
15	Universal	11*.216.*59-**	ISABELLY DE ALMEIDA BAHLS CORREA
16	Universal	16*.821.*89-**	MARIANA SILVA KIRST

Administração - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
8	Cota Social	16*.399.*49-**	MARIA VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Ciências Contábeis - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
15	Universal	12*.590.*59-**	LEONARDO GABRIEL FERREIRA DE CASTRO

Educação Física - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
26	Universal	13*.384.*29-**	MATEUS CORREA RIBAS
20	Cota Social	05*.004.*12-**	LETICIA VITORIA SA FERREIRA
21	Cota Social	13*.149.*39-**	ISABELLY DA CRUZ SILVA

Fonoaudiologia - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
9	Universal	11*.259.*69-**	MARIANA TREVISAN
10	Universal	50*.002.*68-**	THAYSA VITORIA GONCALVES PAIS

Anexo - Edital nº 114/2026-DIRAC/PROEN**Pedagogia - Noite / Irati**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
10	Cota Social	11*.979.*49-**	RAFAELI LEAL

Psicologia - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
13	Universal	13*.495.*49-**	MAYNARA FERREIRA RIBEIRO
5	Cota Social	12*.096.*79-**	INGRIDY VALENGA

Administração - Noite / Prudentópolis

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
6	Universal	11*.123.*99-**	MARIA EDUARDA ALESSI
10	Universal	13*.661.*99-**	CAMILLY NAZARKO
11	Universal	11*.781.*49-**	JESSICA TAMIRIS PORCEMAO
12	Universal	13*.628.*89-**	MARIA FERNANDA LIS
13	Universal	14*.973.*59-**	DAVID WESLEN SIQUEIRA
14	Universal	13*.183.*69-**	ELZIMARA KVASNEI
15	Universal	13*.919.*19-**	BRUNA RAFAELLY FALBOT
16	Universal	14*.119.*69-**	RAFAELI FOGACA
17	Universal	10*.346.*59-**	GEOVANA KUTZMY

Ciências Contábeis - Noite / Prudentópolis

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
5	Universal	13*.969.*59-**	BRUNA RAFAELI BARABASZ DE SIQUEIRA
6	Universal	14*.077.*69-**	CAMILA APARECIDA LUGESKI
7	Universal	11*.302.*09-**	TALLES RENAN DRANSKI RESNIK
8	Universal	11*.110.*69-**	ISABELLY KRAMER

Anexo - Edital nº 114/2026-DIRAC/PROEN

Comunicação Social - Publ. e Propaganda - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
14	Universal	15*.412.*49-**	KELEN DA SILVA DE OLIVEIRA
15	Universal	13*.259.*39-**	GISELLY CAMARGO DE MACEDO
16	Universal	10*.189.*09-**	ANNA JULIA LEVANDOWSKI
17	Universal	15*.264.*89-**	TAYNA LOPES CABRAL DA SILVA

Jornalismo - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
8	Cota Social	10*.956.*39-**	LUIZ FELIPE DURAT ZALUSKI

Pedagogia - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
22	Universal	10*.289.*59-**	EMANUELE RODRIGUES DE MELLO
24	Universal	14*.478.*09-**	EDILAINE VITORIA MACEDO CAMARGO
17	Cota Social	58*.366.*88-**	MARIA EDUARDA MUNIZ DA SILVA

Pedagogia - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
6	Cota Social	13*.729.*49-**	GUILHERME CAMILO CAETANO